

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **abril de 2024** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## “GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”<sup>1</sup>



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – Estado de São Paulo

---

<sup>1</sup>Sem prejuízo das alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Lógica compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados do Grupo;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>2</sup> referentes ao **mês de abril de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

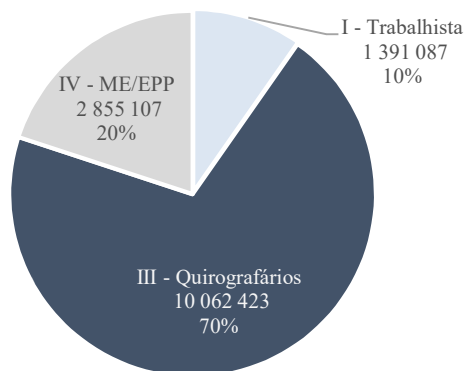
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Lógica é de R\$ 14,3 milhões, sendo que 70% da dívida pertence a Classe III (quirografários), composta por 30 (trinta) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	80	1.391.087	10%
III - Quirografários	30	10.062.423	70%
IV - ME/EPP	18	2.855.107	20%
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>14.308.617</b>	<b>100%</b>

Passivo Concursal (R\$)



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 64% concentram-se nos 4 (quatro) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
I - Trabalhista	Rogério Artur Silvestre Paredes	243.416
I - Trabalhista	Sergio Bermudes Advogados	189.080
III - Quirografário	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Rj	7.469.741
IV - ME/EPP	Plast-Pack Comércio De Embalagens Ltda - EPP	1.286.625
<b>Total</b>		<b>9.188.861</b>

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda, conforme reorganização societária comunicada no curso da recuperação judicial:

<p><b>Dados Cadastrais</b></p> <p><b>On Credit Cobranças Ltda</b> CNPJ: 12.612.947/0001-32</p> <p><b>Matriz</b> Rua Souza Valente, 15, São Cristóvão Rio de Janeiro - RJ Cep 20941-040</p>	<p><b>Atividades Econômicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atividades de cobranças e informações cadastrais;</li> <li>▪ Atividades do Correio Nacional;</li> <li>▪ Aluguel de imóveis próprios;</li> <li>▪ Marketing direto;</li> <li>▪ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;</li> <li>▪ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.</li> </ul>
--	--



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em maio/24.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

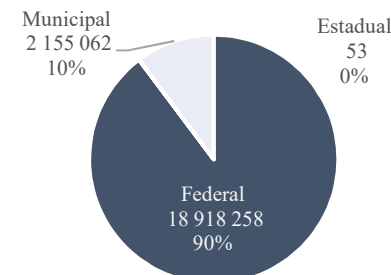
O Grupo Lógica contabiliza, em abr/2024, R\$ 21 milhões em passivo tributário concentrados, majoritariamente, na esfera federal (90%).

##### Passivo Tributário - Grupo Lógica (R\$)

Tributos Federais	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Em Aberto</b>	<b>6.611.868</b>	<b>270.451</b>	<b>280.181</b>
IRPJ a recolher	3.515.791	40.223	42.151
IRRF a recolher	34.815	7.888	10.316
CSLL a recolher	1.222.167	24.114	25.270
PIS a recolher	283.623	4.124	4.405
COFINS a recolher	1.309.027	19.037	20.333
PCC a recolher	113.883	27.423	28.131
DCTF/INSS a recolher	117.175	131.107	132.819
FGTS a recolher	15.388	16.534	16.757
<b>Parcelados</b>	<b>4.018.464</b>	<b>18.640.276</b>	<b>18.638.077</b>
Parcelamento previdenciário	27.399	-	-
Parcelamentos federais	3.991.065	-	-
Transação Excepcional - Demais Débitos	-	18.489.234	18.058.300
Transação - Demais Débitos	-	151.042	579.777
<b>Total Federais</b>	<b>10.630.332</b>	<b>18.910.727</b>	<b>18.918.258</b>
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
ICMS Antecipado a recolher	53	53	53
<b>Total Estaduais</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
<b>Tributos Municipais</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
ISS retido a recolher	454	454	454
ISS a recolher	2.152.308	2.153.823	2.154.607
<b>Total Municipais</b>	<b>2.152.763</b>	<b>2.154.277</b>	<b>2.155.062</b>
<b>Tributos Totais</b>	<b>12.783.147</b>	<b>21.065.057</b>	<b>21.073.372</b>

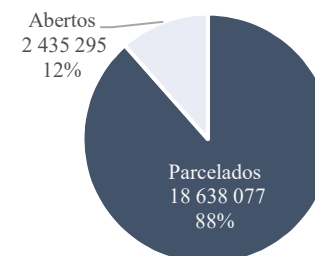
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

##### Passivo Tributário por Esfera (R\$)

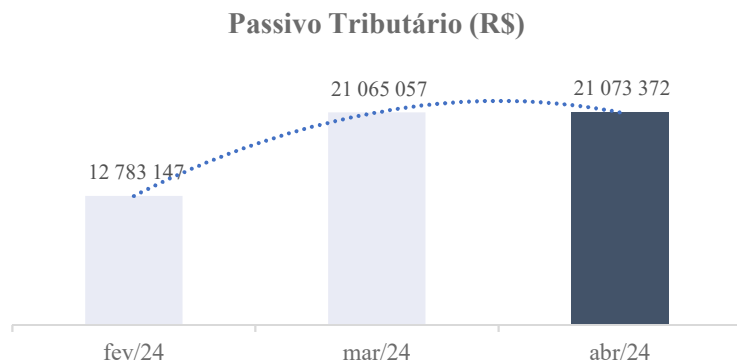


No tocante aos parcelamentos, a Recuperanda exhibe R\$ 18,6 milhões aglutinados no âmbito federal, que representam 88% da totalidade do passivo tributário.

##### Passivo Tributário por Posição (R\$)



Em abr/2024, o passivo tributário da Recuperanda apontou crescimento de R\$ 8,3 mil decorrente dos impostos federais e parcelamentos tributários.



Destaca-se que, no período, todos os tributos federais e municipais exibiram aumento devido a inadimplência, conforme observado no razão contábil. Ainda, salienta-se a reclassificação de R\$ 430,1 mil da rubrica de ‘transação excepcional – demais débitos’ para ‘transação – demais débitos’. A Administração Judicial questionou o Grupo Lógica sobre a contabilização do saldo citado e discorrerá os pormenores no próximo relatório.

No que concerne à dívida ativa com a PGFN, consta R\$ 14,2 milhões em inscrições ativas, conforme consulta realizada em 22/05/2024 no site oficial da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

<b>Dívida Ativa - PGFN (R\$)</b>	<b>mai/24</b>
Tributário - Demais Débitos	13.453.556
Tributário - Simples Nacional	816.337
<b>Total</b>	<b>14.269.893</b>

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A Administração Judicial indagou a empresa se a dívida ativa junto a PGFN está contabilizada no balancete mensal da empresa, bem como solicitou a documentação dos relatórios fazendários, a composição das transações tributárias informadas no balancete da empresa, a situação dos parcelamentos ativos e o planejamento para colocar o passivo tributário em dia, contudo a Recuperanda não retornou as solicitações.



## 5. QUADRO DE COLABORADORES

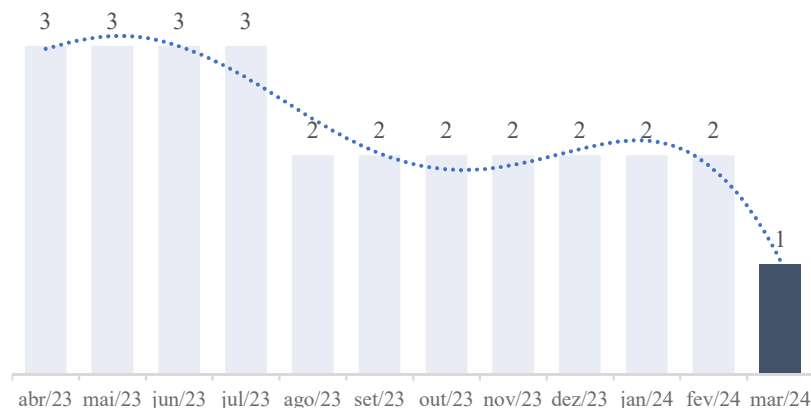
Salienta-se que a Recuperanda não disponibilizou o relatório da folha mensal referente a competência de abr/2024, apesar de solicitada pela Administração Judicial, restando prejudicada a análise do quadro funcional da empresa. Ainda, frisa-se que o Grupo Lógica não retornou aos questionamentos realizados no relatório anterior (abr/2024). Abaixo observa-se a análise efetuada no relatório protocolado em abr/2024.

O Grupo Lógica contabilizou, em mar/2024, 1 (um) colaborador no quadro funcional, o qual ocupa o cargo de agente de segurança.

Em mar/2024 ocorreu uma demissão sem justa causa, que gerou rescisão de R\$ 14,1 mil em valores líquidos que não foi pago no período, conforme observado no extrato bancário da empresa. O salário ao empregado remanescente na folha do Grupo Lógica (R\$ 1,7 mil) foi quitado na competência em análise. No tocante aos impostos trabalhistas (FGTS e INSS) encontram-se inadimplentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a existência de *free lancers* no período, visto que, em dez/2023, a empresa contava com 5 (cinco) terceirizados, conforme informado pelo grupo, bem como indagou sobre o processo produtivo dos serviços prestados pela empresa, mala direta e correios, com somente 1 (um) funcionário. O assunto será discorrido quando o Grupo Lógica retornar as indagações.

**Quadro de Colaboradores**



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### ATIVO

#### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Ativo circulante</b>		<b>44.221</b>	<b>54.152</b>	<b>34.923</b>
Bancos	1.1	27	10.674	61
Clientes	1.2	10.138	11.085	2.470
Outros créditos	1.3	34.056	32.393	32.393
<b>Ativo não circulante</b>		<b>7.871.179</b>	<b>7.899.756</b>	<b>7.880.056</b>
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados	1.4	-	29.600	-
Pessoas ligadas	1.5	7.371.510	7.371.510	7.371.760
Depósitos Judiciais	1.6	395.721	395.721	406.396
Imobilizado	1.7	91.539	90.515	89.492
Intangível		12.409	12.409	12.409
Permanente		221.579	221.579	221.579
<b>Total</b>		<b>8.136.980</b>	<b>8.175.487</b>	<b>8.136.559</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Bancos

Em abr/2024, a conta corrente da Recuperanda exibiu movimentação de R\$ 102,8 mil e apontou retração de 99% (R\$ 10,6 mil) em virtude da devolução dos empréstimos ao sócio Daniel Abrantes Leite que, no período, somaram R\$ 26,9 mil. Frisa-se que o saldo contabilizado no balancete condiz com o extrato bancário.

#### 1.2 Clientes

A carteira de clientes do Grupo Lógica é formada, predominantemente, por empresas de marketing e editoras. Em abr/2024, a Recuperanda

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

possuía R\$ 2,4 mil em valores a receber de clientes, retração de 78% (R\$8,6 mil) em relação ao mês anterior. A redução do saldo contábil adveio da sazonalidade do serviço prestado pela Recuperanda, conforme informado pelo Grupo Lógica. Destaca-se que a conta de clientes exibiu movimentação de R\$ 102,8 mil.

Conforme informado pela Recuperanda, o prazo de recebimento da maioria dos clientes é dentro da própria competência de prestação do serviço. A Administração Judicial solicitou as notas emitidas em março em abr/2024 a fim de averiguar o saldo contabilizado no balancete, contudo, até a finalização da análise, não obteve retorno.

#### 1.3 Outros Créditos

Conta sintética de maior representatividade do ativo de curto prazo, compõem 93% do grupo. É integrada por ‘adiantamento a fornecedores’ (R\$ 32,3 mil) e não exibiu variação no período.

Anteriormente (abr/2024) a Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre as transferências ocorridas na conta ‘outros créditos’, em mar/2024, à Simone Cardoso Batista, visto que se trata de pessoas ligada a empresa, porém Recuperanda não retornou as solicitações.

#### 1.4 Créditos Vencidos e Não Liquidados

Conta composta por ‘juros a apropriar’ de longo prazo (R\$ 29,6 mil) oriundo de juros e multas atualizadas de impostos federais (PIS, COFINS, IRPJ, INSS e CSLL). Contudo, em abr/2024, a conta demonstrou saldo zerado, pois foi realocada para a conta de resultado ‘juros e multas sobre impostos federais’ gerando uma despesa tributária no período, de acordo com a DRE da empresa. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos acerca da contabilização do saldo e reportará no próximo relatório.

#### 1.5 Pessoas Ligadas

Formada por créditos de pessoas ligadas e apontou, em abr/2024, aumento de R\$ 250 reais oriundo de valores repassados à empresa Komodus Participações referentes ao pagamento de certificado digital, conforme observado no razão contábil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Depósitos de Pessoas Ligadas	fev/24	mar/24	abr/24
Rodrigo Alencar de Brito Maia	5.366.741	5.366.741	5.366.741
Flavio Augusto de Brito	159.585	159.585	159.585
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	291.238	291.238
Planeta Cobrancas Eireli	33.106	33.106	33.106
Nova Alianca Digital	81.556	81.556	81.556
<i>Komodus Participacoes</i>	836	836	1.086
Bcs Business Eireli	165	165	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	299.555	299.555
Eliane Maria de Brito	20.073	20.073	20.073
Rodrigo de Araujo Pacheco	42.000	42.000	42.000
Luis Sampaio	2.000	2.000	2.000
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	146.518	146.518
Fin Service Cobrancas Eireli	96.433	96.433	96.433
Nutri Alimentos de Nilopolis Comercio	72.000	72.000	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	71.846	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	363.860	363.860
Reta de Itaguai Autopecas Eireli	324.000	324.000	324.000
<b>Total (R\$)</b>	<b>7.371.510</b>	<b>7.371.510</b>	<b>7.371.760</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

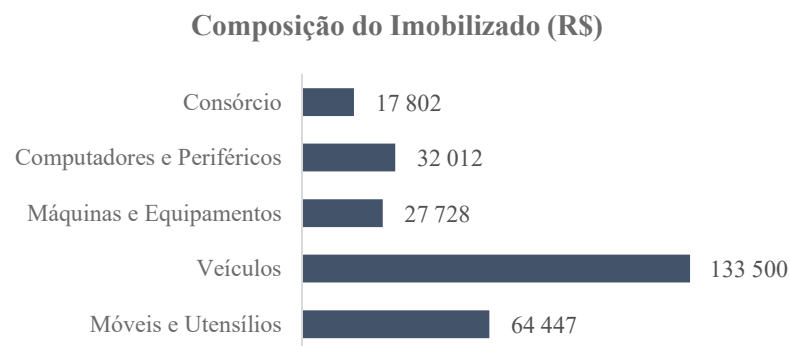
A Administração judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre os saldos contabilizados, bem como a previsão da devolução dos valores registrados na conta e discorrerá os pormenores quando o Grupo Lógica retornar aos questionamentos.

#### 1.6 Depósitos Judiciais

Em abr/2024, a conta apontou crescimento de 3% (R\$ 10,6 mil) devido aos valores referentes ao acolhimento judicial advindo do Tribunal de Justiça e Receita Federal, conforme observado no razão contábil. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a movimentação observada na rubrica e relatará os pormenores no próximo relatório.

## 1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 275,4 mil em bens e depreciação acumulada de R\$ 185,9 mil, totalizando R\$ 89,4 mil em imobilizado. Os veículos compõem 48% da totalidade do imobilizado, conforme observado no gráfico abaixo.



Em abr/2024, o grupo de bens expôs retração de R\$ 1 mil em virtude da depreciação mensal. Anteriormente (fev/2024) a Recuperanda informou que, atualmente, não possui inventários dos bens de imobilizado, contudo, estão em busca com o contador da época em que adquiriram os bens. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.

## PASSIVO

<b>Balanco Patrimonial (R\$)</b>				
<b>Passivo</b>	<b>NE</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
<b>Passivo circulante</b>		<b>18.899.651</b>	<b>12.493.103</b>	<b>12.502.111</b>
Fornecedores	2.1	8.575.808	8.521.660	8.518.881
Contas a pagar		251.213	251.213	251.213
Empréstimos e financ.	2.2	142.935	142.935	142.935
Obrigações tributárias	2.3	8.659.519	2.277.140	2.285.720
Obrigações trabalhistas	2.4	150.906	180.885	184.092
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações		1.101.390	1.101.390	1.101.390
<b>Passivo não circulante</b>		<b>10.427.144</b>	<b>25.136.360</b>	<b>25.109.211</b>
Empréstimos e financiamentos	2.2	6.436.079	6.496.084	6.471.134
Parcelamentos demais tributos	2.3	3.991.066	18.640.276	18.638.077
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(21.187.473)</b>	<b>(29.427.498)</b>	<b>(29.453.975)</b>
Capital social		500.000	500.000	500.000
Prejuízos acumulados		(13.537.959)	(21.777.984)	(21.804.462)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
<b>Total</b>		<b>8.139.322</b>	<b>8.201.965</b>	<b>8.157.347</b>

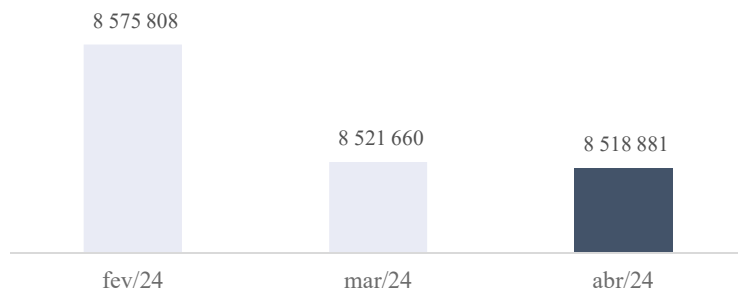
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Fornecedores

O Grupo Lógica possui R\$ 8,5 milhões contabilizados em fornecedores, dos quais R\$ 8,1 milhões advém de concursais e R\$ 370 mil de extraconcursais.

Em abr/2024, a rubrica apontou movimentação de R\$ 11,1 mil e retração de R\$ 2,7 mil decorrente, sobretudo, ao pagamento à Lilian Barreto Finco (R\$ 5,7 mil), conforme verificado no razão contábil.

**Fornecedores (R\$)**


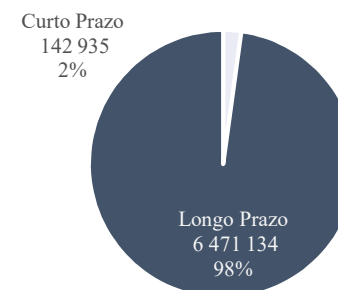
Fornecedores	mar/24	Débitos	Créditos	abr/24
Fornecedores a Pagar - ECT	4.708.893	-	-	4.708.893
Fornecedores a Pagar	3.389.945	5.742	-	3.384.204
AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.	147.912	632	-	147.280
Bumachar Sociedade de Advogados	82.331	-	-	82.331
Sergio Bermudes Advogados	55.716	-	-	55.716
Tamura e Prestes Silverio Soc. de Adv.	36.066	-	-	36.066
GO Associados Consultoria Empresarial Ltda.	19.709	-	-	19.709
Pachani Peressim Sociedade de Adv.	17.000	-	-	17.000
Giamundo Neto Sociedade de Adv.	15.485	-	-	15.485
H2R Consultoria Ltda.	15.000	-	-	15.000
Eduardo Sanzs Advogados Associados	9.052	-	-	9.052
Wongtschowski & Zanotta Advogados	7.117	-	-	7.117
Amil Assist. Médica Internacional SA	6.645	-	3.392	10.037
LCR Consultores Associados Ltda.	4.140	-	-	4.140
S.P. Caleffi Sociedade Individual de Adv.	4.100	-	-	4.100
LT Fontana Serviços Administrativos Ltda.	1.000	-	-	1.000
Omiexperience Ltda.	600	600	600	600
Interclín - Clínica Médica Ltda.	429	-	25	455
Precisão Serviços Mecânicos Ltda.	280	-	-	280
C.R.C. Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda.	168	-	177	345
Masterson Distribuidora Ltda.	71	-	-	71
<b>Total (R\$)</b>	<b>8.521.660</b>	<b>6.974</b>	<b>4.195</b>	<b>8.518.881</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Destaca-se que a Recuperanda não enviou o comprovante de pagamento. A Administração Judicial solicitou o recibo do valor citado e discorrerá no próximo relatório.

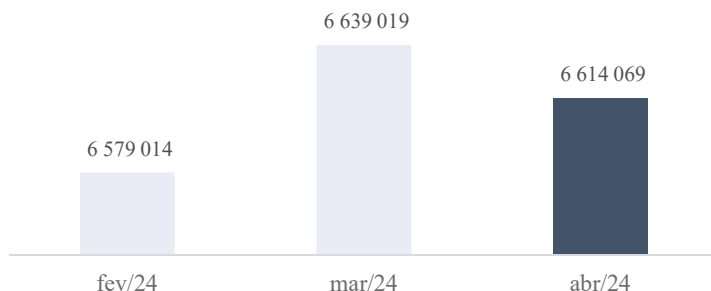
**2.2 Empréstimos e Financiamentos**

O Grupo Lógica possui R\$ 6,6 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, nos de longo prazo (98%). Os montantes a curto prazo advêm de empréstimos bancários (créditos concursais) e não apresentam variação desde jan/2024.

**Composição de Empréstimos e Financiamentos (R\$)**


Com relação aos de longo prazo, compostos por ‘financiamentos’ (R\$ 3,3 milhões) e ‘empréstimos bancários’ (R\$ 3,1 milhões), apontaram retração de R\$ 24,9 mil devido aos empréstimos pagos ao sócio Daniel Abrantes Leite.

### Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Destaca-se que os valores devolvidos ao sócio Daniel Abrantes Leite foram verificados através do extrato bancário da empresa.

### 2.3 Passivo Tributário

As questões tributárias foram tratadas no “item 4” deste relatório.

### 2.4 Obrigações Trabalhistas

Apresenta na composição os encargos sociais (R\$ 149,5 mil), dispêndios trabalhistas (R\$ 34,5 mil) e provisões (R\$ 17,8 mil). Destaca-se que os encargos sociais estão detalhados no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório.

Em abr/2024, a rubrica apontou aumento de 2% (R\$ 3,2 mil) advindo, sobretudo, dos proventos. Destaca-se que, no período, foi quitado a folha mensal de colaboradores (R\$ 1,2 mil), conforme verificado no extrato mensal.

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

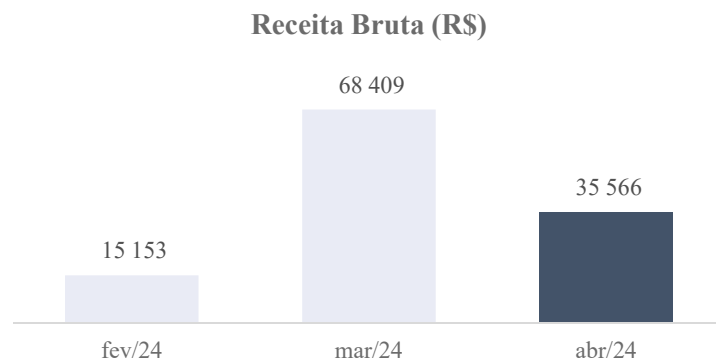
DRE	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>15.153</b>	<b>68.409</b>	<b>35.566</b>
Deduções sobre receitas		(2.067)	(13.340)	(4.814)
<b>Receita Líquida</b>		<b>13.086</b>	<b>55.069</b>	<b>30.751</b>
<b>Custos</b>	<b>3.2</b>	<b>(8.076)</b>	<b>(20.020)</b>	-
Despesas com Vendas/Pessoal	3.3	(15.763)	(53.672)	(3.744)
Despesas Adm/Gerais	3.3	(1.861)	(7.940)	(11.249)
Despesas Tributárias	3.3	-	-	(34.168)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(12.614)</b>	<b>(26.563)</b>	<b>(18.409)</b>
Despesas Financeiras		(43)	(92)	(2.379)
Receitas Financeiras		-	178	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.4</b>	<b>(12.657)</b>	<b>(26.477)</b>	<b>(20.788)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 3.1. Receita Bruta

A receita do Grupo Lógica advém de prestações de serviços. Em abr/2024, a receita bruta somou R\$ 35,5 mil, apontando retração de 48% (R\$ 32,8 mil) em relação ao mês anterior em virtude do menor volume de serviços prestados, consequência da sazonalidade do negócio da empresa.



Com relação às deduções sobre a receita bruta, que apontaram, em abr/2024, redução 64% (R\$ 8,5 mil), advieram de tributos sobre as vendas, principalmente, imposto de renda (R\$ 1,7 mil), COFINS (R\$ 1 mil) e CSLL (R\$ 1 mil).

Frisa-se que a Administração Judicial solicitou a disponibilização das notas fiscais de serviços prestados em março e abr/2024, contudo, até a finalização desta análise, a Recuperanda não retornou as solicitações.

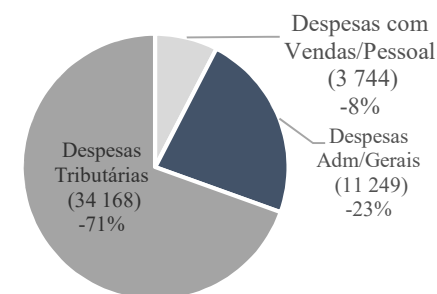
### 3.2 Custos

Em abr/2024, a Recuperanda realocou os custos do negócio em despesas com pessoal, conforme verificado no razão contábil, ocasionando inexistência dos custos no período. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre a contabilização realizada e discorrerá no próximo relatório.

### 3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais do Grupo Lógica somaram, em abr/2024, R\$ 49,1 mil. Os dispêndios tributários (R\$ 34,1 mil), que são formados por 'juros sobre parcelamento e financiamento', representam 70% da totalidade das despesas do negócio.

#### Composição das Despesas Operacionais (R\$)



Em abr/2024, as despesas da Recuperanda apontaram retração de 20% (R\$ 12,4 mil) em virtude dos dispêndios com pessoal, que não contabilizaram no período gastos com indenizações e férias, conforme verificado no razão contábil.



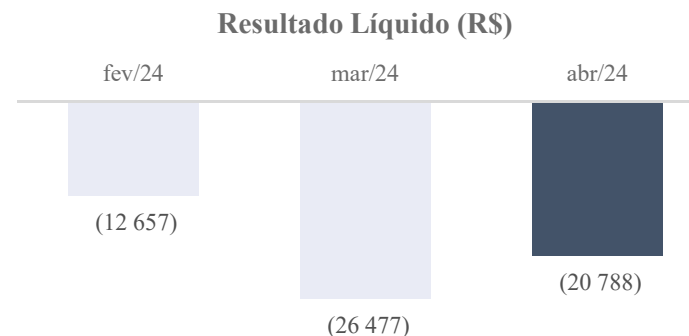


Destaca-se que, em abr/2024, os ‘juros sobre parcelamento e financiamento’ (R\$ 34,1 mil), subconta contida no ativo circulante em ‘créditos vencidos e não liquidados’ (vide nota explicativa 1.4 do relatório), foram realocados em despesas tributárias. Ainda, observa-se a retificação do saldo de ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 9,5 mil) que, no mês anterior, estava contabilizado em despesas com pessoal e, no mês em análise, está em despesas gerais.

Cabe ressaltar que, apesar das despesas operacionais do Grupo Lógica terem apresentado redução no período, os dispêndios tributários sofreram crescimento de R\$ 30,7 mil em decorrência da reclassificação de saldo que, anteriormente, estava em ativo a longo prazo na rubrica de ‘juros a apropriar’ (conta redutora do ativo). A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre os motivos que levaram a ocorrência das retificações contábeis realizados no período e discorrerá no próximo relatório.

### 3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou abr/2024 com prejuízo líquido de R\$ 20,7 mil, retração 21% (R\$ 5,6 mil) comparado ao mês anterior decorrente de menores despesas operacionais.



As despesas operacionais e financeiras (R\$ 51,5 mil) do negócio foram maiores que as receitas (R\$ 30,7 mil), ocasionando o prejuízo observado no mês.

A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre as perspectivas da empresa para angariar novos clientes e melhorar a situação financeira. O tópico será discorrido quando a empresa retornar ao questionamento.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## 7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

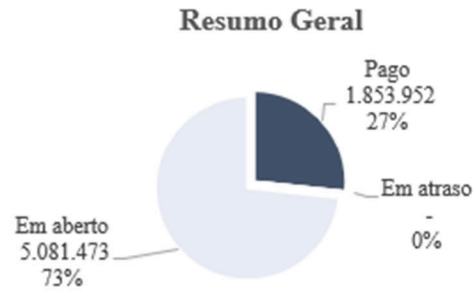
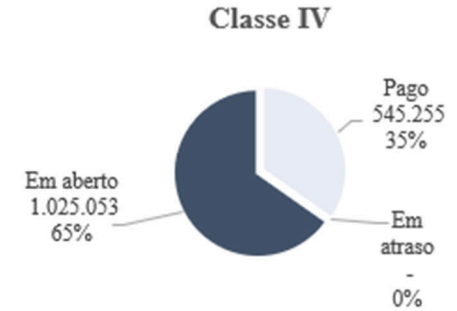
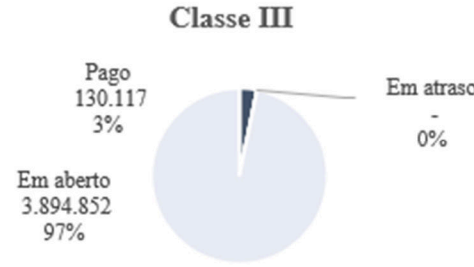
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
<b>Total</b>			<b>14.233.990,30</b>		<b>6.911.738,31</b>		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail [credores.rj@oncredit.com.br](mailto:credores.rj@oncredit.com.br), preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial ([rj.grupologika@ajruiz.com.br](mailto:rj.grupologika@ajruiz.com.br)).

## CUMPRIMENTO DO PLANO

Até abr/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 05, 20 e 21/05/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.340.147	-	1.340.147	-	30/08/2021	30/08/2022	1.178.580	-	161.568
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423	60%	4.024.969	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	130.117	-	3.894.852
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.107	45%	1.570.309	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	545.255	-	1.025.053
<b>Total</b>			<b>14.257.677</b>		<b>6.935.425</b>				<b>1.853.952</b>	<b>-</b>	<b>5.081.473</b>



### Cumprimento do Plano



**Classe I (Trabalhistas)**

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305 a pagar.

<b>Credores sem dados para pagamento</b>	
<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
Antonio Audienio do Nascimento	6.820
Associação dos Procuradores dos Correio:	1.000
Eduardo Luiz Rodrigues	4.462
Eduardo Luiz Rodrigues	4.591
Robson Elias Silva de Oliveira	69.829
Trow & Fraga Advogados	37.540
Valdenir Ramos dos Santos	11.007
Wallace Ribas da Conceição	6.057
<b>Total</b>	<b>141.305</b>

**Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):**

Até abr/2024 a Recuperanda havia destinado R\$ 699 mil para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe I, III e IV. Os pagamentos foram realizados em 02, 20 e 21/05/2024. Os valores estão discriminados no quadro abaixo:

Controle de pagamentos PRJ																					
Classe	Pagamentos																			Total por classe	
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24		abr/24
<b>Classe I</b>																					<b>23.687</b>
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	-	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	23.687
<b>Classe III</b>																					<b>130.117</b>
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	-	606	606	606	606	606	606	606	11.618
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	-	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	93.172
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	-	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	16.397
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	-	24	24	24	24	24	24	24	236
Industria Grafica Brasileira Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	861	861	861	861	861	861	861	8.580
Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16	16	114
<b>Classe IV</b>																					<b>545.255</b>
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.105	9.866	9.866	9.866	9.866	9.866	9.866	194.458
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	13.387	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	225.369
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	125.428
<b>Total geral</b>																					<b>699.059</b>

Fonte: Comprovantes de pagamentos dos credores.

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



## 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao novo estabelecimento da Recuperandas, no dia 16 de maio de 2024, no endereço: Rua Constantinopla, 347, Santana de Parnaíba/SP, e obteve os seguintes registros fotográficos:









A preposta desta auxiliar, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, no dia 29/05/2024 realizou a vistoria online no estabelecimento da Recuperanda, localizado no seguinte endereço: Rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, ocasião em que foram obtidos os prints a seguir:

